



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Secretaria Municipal de Obras Públicas

BDI – BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

Os cálculos dos BDI's sendo um para serviços e outro para equipamentos deverão seguir as diretrizes do ACÓRDÃO N.2622/2013 – TCU – Plenário conforme anexo, sendo utilizando a seguinte fórmula:

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Paranaguá, 17 de junho de 2019.

Silvio Cesar Loyola

Secretário Municipal de Obras Públicas